



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 786 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003, AO CONTRATO Nº 085/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL COMUM passa de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 09/12/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 15/12/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº 083/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº.

8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo nº. 083/2022, de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 13/12/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 15/12/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB, com link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas e execução de serviço não contínuo para estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com todos equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA, que sugeriu um valor total num montante de R\$ 62.852,81 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta dois reais e oitenta e um centavos) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais a título do objeto 01 - Prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do

Sul e R\$ 26.852,81 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta um centavos) a título do objeto 02 - Estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul - MS, 20 de dezembro de 2022.
VANDERLEI DIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 002/2022 referente a Carta Convite nº. 002/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB, com link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas e execução de serviço não contínuo para estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com todos equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA, no valor total num montante de R\$ 62.852,81 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta dois reais e oitenta e um centavos) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais a título do objeto 01 - Prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul e R\$ 26.852,81 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta um centavos) a título do objeto 02 - Estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul, MS, em 27 de dezembro de 2022.

ATOS DO IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 001/2023.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. CREUSA MIRANDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 04 de Janeiro de 2023, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade para a Segurada Sra. **CREUSA MIRANDA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 405.508.851-53, no cargo de Servente, Símbolo SAX-812, Classe C, Referência 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), com fundamento no Art. 38, inciso "I", alínea "C", §10 c/c Art. 39 c/c Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado na mesma data e mesmo índice do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o Artigo 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§ 2º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 03 de Janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE